



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 21/2019

“Revoga o Decreto Legislativo nº 11/2010 e dá outras providências”.

FELIPE SANCHES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto Legislativo nº 11/2010:

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de agosto de 2019.


FELIPE SANCHES
-Presidente-


ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-


CLÁUDIO PERÉSSIM
-Vice-Presidente-


CELSO LUCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-

PROTÓCOLO 06325/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE		
	DATA:	04/10/2019	
	HORA:	14:04	
	Projeto de Decreto Legislativo Nº	21/2019	
	Autoria:	Mesa Diretora 2019/2020	
Assunto: Revoga o Decreto Legislativo nº 11/2010 e dá outras providências.			
Chave: 058C8			

Nota